

Relatório de Conclusão de Parceria

Nome da Organização: INSTITUTO RECRIAR

Nome do Projeto: CASA AMARELA DA FIGUEIRA – ACOLHIMENTO DE MENINOS

I. Dados sobre a Instituição

Nome completo: INSTITUTO RECRIAR

CNPJ: 04.031.131/0001-97

Ano da Fundação: 2000

Endereço: Rua Jacinto Gomes, 73/55

Município: Porto Alegre Estado: RS CEP: 90040-270

Telefone: (51) 3333-3054 Email: recriar@portoweb.com.br

Nome do principal representante: Gilmar Dal'Osto Rossa

Cargo: Presidente

Nome do responsável pelo projeto (caso não seja o mesmo):

Cargo:

II. Dados sobre o projeto

1) Descrição Sumária do Projeto: Em branco

2) Objetivo Geral: Construção de uma casa própria em condições adequadas para o desenvolvimento do trabalho de acolhimento de meninos.

3) Área de Cobertura do Projeto: A Casa Amarela acolhe meninos encontrados em situação de abandono nas ruas de Porto Alegre.

4) População Atingida: A Casa Amarela acolhe simultaneamente até 12 meninos. Em 7 anos já acolheu 50 meninos. Os meninos atualmente acolhidos não têm mais condições de retorno à família e não se enquadram dentro do perfil de crianças adotáveis.

5) Período de Implementação: A Casa Amarela já existia em um prédio alugado. O espaço físico era limitado, não se tendo condições de adequá-lo à necessidade. Os recursos destinados pela BVS, somados a de outros apoiadores, permitiu a construção da nova casa dentro de um projeto pré-concebido levando-se em conta a experiência com o trabalho na antiga casa.

6) Resultados e Metas Alcançados: Cuidar de crianças é a segunda coisa mais antiga do mundo – a primeira, evidentemente, é fazê-las, e tudo começou com a maçã. O ideal seria que os pais amassem e cuidassem de seus filhos, porém esta não é a realidade. A criança quando acolhida num espaço digno e de defesa dos seus direitos, aceita ser cuidada e responde como uma criança. O trabalho da Casa Amarela é ajudar a criança a superar a situação de abandono familiar e construir com ela um projeto de vida autônomo.

7) Dificuldades e Obstáculos: Tratando-se no terreno financeiro, pode-se afirmar que a atividade de abrigo é fundamentalmente de custeio. As principais despesas são com os salários dos educadores, encargos sociais e todas as demais despesas relacionadas com esta atividade de alta complexidade. Um abrigo para crianças jamais poderá ser auto-sustentável. Primeiro, porque não há que se querer o trabalho infantil; segundo, porque se a entidade se dedicar a atividades econômicas para sua sustentação perderá a sua finalidade que é a prioridade absoluta com os direitos da criança. Criança tem que brincar, estudar, aprender as coisas dentro do seu tempo. A maior dificuldade da Casa Amarela é com a sustentação financeira, posto que depende exclusivamente de contribuições espontâneas para pagar as despesas de salários dos educadores, encargos, e todas as demais despesas relacionadas com esta atividade de alta complexidade.

8) Impactos nas Políticas Públicas e Expansão/Ampliação do Projeto: A metodologia baseada na valorização dos direitos humanos da Casa Amarela tem sido uma referência em Porto Alegre no acolhimento e cuidado de crianças abandonadas. Recentemente a Prefeitura de Porto Alegre apresentou proposta de reordenamento da rede municipal de abrigagem levando muito em conta a experiência da Casa Amarela. O nome adotado para o reordenamento como “Projeto Figueira” mostra bem a influência da Casa Amarela da Figueira na construção da política pública.

9) Recomendações: Cuidar de crianças é um dever dos adultos previsto no art. 227 da Constituição Federal. A omissão de cada um apenas agravará o quadro de violência no Brasil.

10) Outros Comentários e Sugestões: O Instituto Recriar agradece por ter sido a Casa Amarela da Figueira listada entre as ações que transformam para melhor a sociedade. Esperamos contar com o apoio em outra oportunidade. Afinal, cuidar de crianças é um projeto de longo prazo que nunca tem fim.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2007.

Gilmar Dal’Osto Rossa
Presidente do Instituto Recriar